



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 04

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **RÁDIO SIMPATIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, com sede na Rua da República, 220, Bairro Centro, em Chapada - RS, neste ato assinado pelo seu Diretor, Sr. **ELOY MILTON SCHEIBE**, portador do CPF nº 278.353.320-00 e RG nº 4010576488, residente e domiciliado no município de Chapada/RS, portador do CPF nº 278.353.320-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 123/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o decurso do período eleitoral, resta reativado o presente contrato, nas mesmas cláusulas e condições firmadas no objeto contratual, a partir da data da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 08 de outubro de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RÁDIO SIMPATIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16